

PORTARIA SEC N.º 12/2026

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa Aluno Monitor para o Ano Letivo de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 316, de 22 de março de 2024, e em conformidade com o Relatório Apresentado pela Comissão Gestora do Programa Aluno Monitor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Aluno Monitor no Ano Letivo de 2026.

Art. 2º A referida homologação observa, irrestritamente, a classificação por unidade escolar e componente curricular, conforme apresentado a seguir:

I - CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO

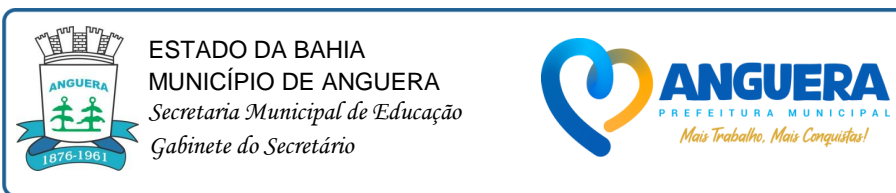
COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa

ALUNO(A)	SÉRIE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Raiane Silva Damasceno	8º ano B	46,5	1º
Amanda Victoria Santana Ferreira	8º ano B	44,3	2º
Helles Hanna Barbosa Nascimento	8º ano A	43,9	3º

COMPONENTE CURRICULAR: Matemática

ALUNO(A)	SÉRIE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Maryne Santana Santana	8º ano B	44,0	1º
Eloiza Santos Ferreira	8º ano A	33,8	2º
Gabriel Teles Santana	8º ano A	37,9	3º

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



II - ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa

ALUNO(A)	SÉRIE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Davilon Capinan Mota	8º ano B	47,7	1º
Ana Julia Vieira Carvalho	8º ano C	46,3	2º
Ester Aragão da Silva	8º ano C	45,1	3º
Ludmilla Horrana da Silva Santana	8º ano C	41,8	4º
João Pedro Souza de Jesus	8º ano A	38,6	5º
João Pedro dos Santos Santana	8º ano A	38,3	6º
Kellvin Santos Teles	8º ano A	29,1	7º

COMPONENTE CURRICULAR: Matemática

ALUNO(A)	SÉRIE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Camila Ribeiro Santos	8º ano B	42,6	1º
Maria Luiza Silva Cavalcante Sampaio	8º ano C	42,1	2º
Ana Ester de Jesus Pereira	8º ano C	39,7	3º
Winnny Barbosa Mota Bispo	8º ano C	39,6	4º
Alexia Lima Cordeiro	8º ano C	39,3	5º
Bianca Freitas de Souza	8º ano C	38,2	6º
Guytherme de Sousa Andrade da Silva	8º ano C	35,3	7º
Ana Julia Oliveira Pereira	8º ano A	33,3	8º
Wallace Correia Macedo	8º ano B	32,4	9º
Elaine Vieira Bastos	8º ano A	29,5	10º

III - ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO HORÁCIO DE ALMEIDA

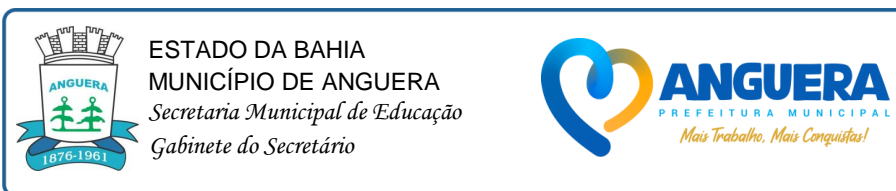
COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa

ALUNO(A)	SÉRIE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Fernandes Silva de Jesus	8º ano	47,5	1º
Maysa de Jesus Lima	8º ano	46,5	2º

COMPONENTE CURRICULAR: Matemática

ALUNO(A)	SÉRIE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Ray Douglas Duarte Sampaio	8º ano	37,8	1º
Ana Vitória Lopes Santos	8º ano	29,0	2º

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



IV - ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA ALVES DE JESUS

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa

ALUNO(A)	SÉRIE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Sena de Santana	8º ano	43,7	1º
Jakeliny Santos Rodrigues	8º ano	42,6	2º
Gisele de Oliveira Brito	8º ano	41,5	3º

COMPONENTE CURRICULAR: Matemática

ALUNO(A)	SÉRIE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Iure Mateus Ferreira Alves	8º ano	34,2	1º
Lúcio Oliveira dos Santos Souza	8º ano	32,1	2º
Adryel Diniz de Oliveira Souza	8º ano	27,0	3º

Art. 3º A partir da presente data, as unidades escolares deverão proceder à convocação formal dos(as) Alunos(as) Monitores(as), por meio de comunicado escrito, dirigido tanto aos próprios alunos quanto aos seus pais ou responsáveis legais.

Parágrafo único - Após a convocação, no momento de sua apresentação à unidade escolar, o(a) Aluno(a) Monitor(a) e seu representante legal deverão firmar o Termo de Compromisso, conforme o Anexo VII do Edital de Seleção publicado no Diário Oficial em 06/04/2026.

Art. 4º No ato da apresentação deverão ser entregues e/ou complementados os seguintes documentos:

- I – Cópia do Registro Geral e do CPF ou Certidão de Nascimento do Aluno Monitor;
- II – Atestado de matrícula e frequência regular neste ano letivo de 2026;
- III – Comprovante de residência atualizado;
- IV – Documento de identidade do responsável legal, com foto e CPF;
- V – número de identificação social (NIS) do(a) aluno(a) e/ou do responsável legal;
- VI – comprovação de conta bancária em nome do(a) aluno(a) monitor(a) ou de seu responsável legal.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



Art. 5º O início das atividades dar-se-á imediatamente após a convocação, de acordo com cronograma próprio estabelecido por cada unidade escolar, sendo obrigatória a participação em formação inicial a ser promovida pela própria escola.

Art. 6º Para eventuais esclarecimentos, os(as) interessados(as) poderão contatar a Direção da Unidade Escolar ou a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 06 DE MAIO DE 2026.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2025



Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com